



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

ATA ORDINÁRIA Nº 10/2020

Ata da Quarta Sessão Legislativa - biênio 2019/2020 da Legislatura 2017/2020. Décima sessão Plenária Ordinária. Ao décimo quarto dia do mês de abril de dois mil e vinte, às 14h03min horas, sob a direção da vereadora Presidente Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski e secretariado pela vereadora Marlene Soares Munhoz, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Pitanga, com a presença dos seguintes vereadores: Marlene Soares Munhoz, João Edival Aramoni, Osvaldo Krupek, Fabrício Duarte Holovka, José Veres, Jorge Pittner, Eliseu Latczuk, André Luiz de Oliveira, Amadeus Penga, Silmar Cardoso dos Santos, Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski, e Luiz Acir Matos. Ausentes os vereadores: Sidiney Heidemann, Amadeus Penga e Silmar Cardoso dos Santos. Havendo número legal, a senhora presidente declarou aberta a sessão e comunicou que foi protocolado na data de ontem, às 15h31min a renúncia do vereador Luiz Acir Matos da vice-presidência da mesa diretora e conforme art. 37. do Regimento Interno, a renúncia ao cargo da mesa já produz efeitos a partir do protocolo do documento na secretaria da casa. De acordo com o § 1º do art. 23 do regimento interno, a eleição para o cargo vago deve ocorrer na sessão plenária subsequente à vacância. No entanto o protocolo já mencionado foi realizado após o horário estabelecido regimentalmente para o fechamento de pauta. Sendo assim, a eleição ocorrerá na próxima sessão plenária. A presidente solicitou a leitura do texto reflexivo, e colocou em discussão e votação a ata da sessão do dia 7 de abril de 2020, que foi aprovada por unanimidade de votos, e solicitou a senhora secretária, vereadora Marlene Soares Munhoz, a leitura do **Expediente**: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) Nº 0017/2020 - Poder Executivo: Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2314, de 07 de abril de 2020. Indicação nº 27/2020 - André Luiz de Oliveira: Sugerindo ao Executivo Municipal a criação do Fundo Municipal de Apoio Financeiro aos empresários e comerciantes de Pitanga PR. Em anexo minuta do Projeto de Lei. **ORDEM DO DIA**: MOÇÃO Nº 6/2020 - André Luiz de Oliveira Moção de Repúdio à COPEL (Companhia Paranaense de Energia Elétrica), e à SANEPAR (Companhia de Saneamento do Paraná). Discussão/Votação Única. A presidente deferiu a indicação e encaminhou o projeto de lei nº 17/2020 para as comissões: A comissão de constituição e justiça nomeou como relator o vereador Jorge com prazo para o relatório para depois da sessão. A comissão de finanças e orçamento nomeou como relator o vereador Fabrício com prazo para o relatório para depois da sessão e a comissão de políticas gerais nomeou como relator o vereador Aritana como prazo para o relatório para depois da sessão. A presidente comunicou que a falta da vereadora Marlene na sessão extraordinária do dia 03/04/2020 foi justificada. E declarou aberto o **expediente de plenário** que não foi utilizado pelos vereadores. Em seguida abriu a **Ordem do Dia**: Em única discussão e votação a moção (de repúdio) nº 6/2020. Após a chamada nominal foi aprovado por unanimidade de votos e anotada a ausência dos vereadores: Sidiney Heidemann, Amadeus Penga e Silmar Cardoso dos Santos. A presidente declarou aberta



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

as **Explicações Pessoais** que foi utilizada pelo vereador **André** que agradeceu os votos dos vereadores. A presidente declarou encerrada a presente sessão convocando outra para o dia 15 de abril de 2020 às 14h00min.

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente

Marlene Soares Munhoz
Secretário